

Brasília, 22 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.072339/2018-66, instruído com a Nota Técnica nº 2756/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 17.439, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de Abril de 2019, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RELVADO (CNPJ nº 07.701.266/0001-00), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Relvado, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b9a642b-7c3d-4ba7-a796-1206dcd5b5fc>

4b9a642b-7c3d-4ba7-a796-1206dcd5b5fc